



Secretaria de Planejamento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS. A Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI Complementar 34/2011 e 91/2018- ARTIGOS 29, 30 E 32 e seus incisos, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS e/ou CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS, no prazo abaixo especificados a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PMH/NOTIF.	PRAZO
Imobiliária Cidade de Campinas	24	M	Jd. Nova América	03.26.060.0225.001	Notificação 33787	15 dias
Valdecir Delega Rodrigues	34	28	Jd. Nossa Sra Auxiliadora	04.02.070.0428.001	PMH 11668/19	20 dias
Gildevane Pereira A. Ferreira	5	N	Jd. Nova América	03.26.061.0054.001	Notificação 33788	15 dias

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMJ - Conselho da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Conselho Municipal de Juventude

No dia 31 de outubro de 2019, a comissão eleitoral responsável pela eleição do Conselho Municipal de Juventude aprovou as seguintes inscrições abaixo, sendo elas avaliadas com todas as documentação exigidas na resolução 01/2019.

Representante do Ensino Médio :

Joaquim Elias Anselmo - RG 58.228.565-3
Renan Alexandre dos Santos - RG 53.901.325-0
Felipe Rocha de Oliveira - RG 54.590.455-9
Leticia Heiri Nishikawa - RG 58.707.721-9

Representante do Ensino Superior:

Hugo Leonardo Bento de Oliveira - RG 36.081.178

A eleição está marcada para o dia 11 de novembro de 2019, as 9h a 16h no Hortofácil - Rua Argolino de Moraes, 405, sala 07.

CMI - Conselho do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Conselho Municipal do Idoso

Conforme especifica a lei nº 2723 de 21 de Agosto de 2006 que cria o Fundo Municipal do Idoso de Hortolândia, em seu capítulo 5 art. 8º e art. 11 e de acordo com deliberação do conselho municipal do idoso conforme registro em ata de 20 de Agosto de 2019 que estabelece o Titular da Comissão de Finanças, fica indicado como Gestor do Fundo Municipal do Idoso o representante Titular da Comissão de Finanças o conselheiro Sr. Darci Pinheiro de Oliveira.

José Piveta Benedito

Presidente do Conselho Municipal do idoso de Hortolândia

Daizi Alves da Silva

1º- Secretária do Conselho Municipal do idoso de Hortolândia

Alicina dos Anjos Torres Pádua

Secretária Executiva do Conselho

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV - TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019 cujo objeto consiste no "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VEICULAR". Informações no Edital nº 0014/2019. Abertura: 30 de outubro de 2019. Encerramento: 14 de novembro de 2019. Horário: 14h00min O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Rua Alda Lourenço Francisco, nº160 | Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, CEP 13.184-310, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min. Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (19) 3897-3125 e 3897-3739. O edital também poderá ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: hortoprev.hortolandia.sp.gov.br | Hortolândia, 30 de outubro de 2019. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: JEFFERSON RIBEIRO DE FREITAS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras Protocolizadas

Projeto de Lei nº 165/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que altera o art. 1º da Lei nº 1.089, de 29 de maio de 2002.

Projeto de Lei nº 166/2019, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza - Frank, que dispõe sobre a divulgação, no portal da transparência, da destinação de valores de multas de trânsito para cada área beneficiada.

Projeto de Lei nº 167/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na lei nº 3.076, de 19 de março de 2015, que "altera a denominação do conselho municipal de proteção aos animais, define competências e revoga legislação referente à proteção animal".

Projeto de Lei nº 168/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$640.870,00.